



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 159/2022

DATA – 20/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 30 - (trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 09 de janeiro de 2023 à 07 de fevereiro de 2023, correspondente ao período de aquisição de 09 de junho de 2021 à 08 de junho de 2022.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em
20 de dezembro de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Gestão-2021/2022